PROJETO DE LEI N° 020, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Altera o Anexo II da Lei 2.418/2004, acrescentando número de vagas nos cargos de Auxiliar de Enfermagem e Monitor e contém outras providências.

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o disposto no Anexo II da Lei 2.418/2004, alterada pela Lei nº 3.850, de 11 de junho de 2018, passando a vigorar com o número de 113 vagas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem e 229 vagas para o cargo de Monitor.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019.

Manhuaçu (MG), 12 de junho de 2019.

Maria Aparecida Magalhães Bifano
Prefeita Municipal

Sander Resende Pereira
Procurador Geral do Município

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 020, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

MD. Senhor Vereador-Presidente,

DD. Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.

O presente projeto de lei que ora encaminhamos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, que ***Altera o Anexo II da Lei 2.418/2004, acrescentando número de vagas nos cargos de Auxiliar de Enfermagem e Monitor e contém outras providências.***

No caso do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a alteração proposta atende ao previsto na Resolução COFEN nº 543/2017 e visa adequar os serviços atualmente prestados ao quadro necessário, visto a existência de contratados aprovados em concurso público.

No caso do cargo de Monitor, a proposta visa adequar o cargo ao número necessário ao atendimento da demanda do Município.

Cumpre esclarecer que não haverá impacto orçamentário financeiro, visto quer as despesas já são realizadas regularmente, por meio de contratos temporários.

Assim, resta-nos solicitar a V. Exas., a sempre prestimosa colaboração, no sentido de aprovar o presente projeto de lei, em sua íntegra.

Atenciosamente

Maria Aparecida Magalhães Bifano
Prefeita Municipal

Sander Resende Pereira
Procurador Geral do Município